



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062 – Site www.fpj.com.br E Mail fpjudo@terra.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

São Paulo, 31 de janeiro de 2011

O Presidente da Federação Paulista de Judô baixa a presente RESOLUÇÃO para REVOGAR a RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – referente as normas destinadas a impedir o assedio e a migração de atletas integrados no Centro de Excelência Esportiva “Projeto Futuro”.

Considerando que o Centro de Excelência Esportiva “Projeto Futuro” até então, mantido pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, com parceria com a Federação Paulista de Judô, foi suspensa através do Ofício G.S Nº 1848/2010 datada em 29 de dezembro de 2010, recebida pela Federação Paulista de Judô que nos seguintes termos:

EXP. SELT Nº 5074/10

INTERESSADO; FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ
ASSUNTO: PROJETO CENTRO DE EXCELENCIA ESPORTIVA JUDÔ FASE II.

Retorno o presente expediente a Vossa Senhoria, lamentando a nossa impossibilidade no atendimento do presente pleito, tendo em vista não contarmos com dotação orçamentária no Programa São Paulo: do Lazer ao Esporte Total.

Gab. CEL. Aos 27 de dezembro de 2010.
Assinado: NELSON GIL DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte e Lazer

Diante do exposto, fica REVOGADA a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011.
Francisco de Carvalho Filho
Presidente